

ATA DA 152^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DE MS, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO, NO AUDITÓRIO DO IMASUL.

1

Aos 16 dias do mês de outubro de 2025, realizou-se a 152^a Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades de MS/CEC-MS, em Campo Grande/MS. Participaram os seguintes Membros do Conselho Estadual das Cidades de MS/CEC-MS: **Maria do Carmo Avesani Lopez** – Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular de MS/AGEHAB-MS; **Inês Pereira Esteves** - Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-MS; **Luiz Alexandre Gomes da Silva** – Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública – SEJUSP/MS; **Marcio Albino** – Prefeitura Municipal de Naviraí; **Edson Ageo Maidana Nunes e Auro da Silva** - Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul/FAMEMS; **Edymar Fernandes Cintra** - Sociedade de Apoio a Luta pela Moradia – SAM/MNLM; **Kely de Paula de Oliveira** – Sindicato Intermunicipal da Industria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDUSCON/MS; **Ivanete Carpes Ramos** – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de MS/SINDARQ-MS; **Fábio Martins Ayres** – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul /UEMS; **Tânia Maria de Souza Marques** e **Sonia Malgareth Araujo Braga** - Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS; e os convidados **Lúcio Adeur Xarão Jorge** - Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-MS; **Jary de Carvalho Castro** e **Felipe de Lima Freitas**– Santa Casa de Campo Grande; **Rosalina Pontes** – CONSOL; **Danilo H. Silveira Campos** – Defensoria Pública. A 152^a Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades teve como pauta: **Abertura; Informes; Aprovação da Ata 151^a; Acessibilidade, um compromisso de cada um; Definição de Pauta para a próxima reunião; Encerramento.** A Senhora **Maria do Carmo** fez a abertura da Reunião, cumprimentou a todos e passou para os **Informes**: O **primeiro informe** foi sobre a **3^a edição do Feirão MS Moradia**, no Shopping Norte Sul Plaza, que está sendo realizado pela Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS), em parceria com construtoras e instituições financeiras. Que o Feirão envolve o Bônus Moradia e Bônus Moradia Emendas. O evento transforma o espaço comercial em um ponto de encontro entre esperança, oportunidade e cidadania. Que o evento será realizado até o próximo domingo, dia 19.10.25, e o público poderá simular financiamentos, consultar o uso do FGTS, atualizar o cadastro na AGEHAB-MS e conhecer os benefícios do Bônus Moradia, programa estadual que concede subsídios de até R\$ 32 mil por família. Que ao unir esses valores aos incentivos do Minha Casa, Minha Vida, o desconto pode chegar a R\$ 87 mil, tornando o sonho da casa própria muito mais acessível para famílias com renda mensal de até R\$ 7 mil. Solicitou a todos para divulgarem o referido Feirão. O **segundo informe** foi sobre o **Prêmio Selo de Mérito**, que o estado de MS ganhou no Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social 2025, realizado em João Pessoa (PB). Informou que o estado de Mato Grosso do Sul foi premiado com o Selo de Mérito 2025, na categoria 4.4 – Melhoria da Gestão da Habitação de Interesse Social (HIS), pelo projeto **Portal da Transparência dos Cadastros Habitacionais**. Que a iniciativa, consolida um ambiente digital único de informações sobre inscrições e seleções, e, é referência nacional em transparência, eficiência e inovação na gestão pública. Que esse evento é promovido pela ABC e pelo Fórum Nacional de Secretários de Habitação e Desenvolvimento Urbano (FNSHDU). A **Senhora Maria do Carmo** passou a palavra para **Senhora Tânia Marques** fazer o **terceiro Informe**. Discorreu que havia duas situações importantes para levar ao conhecimento dos Membros do Conselho. Que na 7^a Conferência Estadual das Cidades houve a



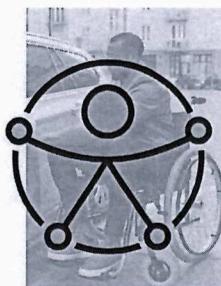
eleição de Entidades para comporem o CEC/MS e a AGB (Associação dos Geógrafos do Brasil – Secção Três Lagoas) foi uma das Entidades eleitas. Que a referida Entidade não apresentou a documentação necessária para efetivação no Conselho. Que a Coordenação está com dificuldades para contatar com a responsável pela AGB e a delegada que participou da Conferência, pois não atendem as ligações. Diante desses fatos, e não tendo amparo legal na Lei e no Regimento do CEC/MS, solicitamos PARECER a PGE, que orientou a conceder prazo para a Entidade regularizar sua documentação. A Coordenação expediu **ofício 010/CEC/2025 em 07.10.2025** e estaremos no aguardo da resposta. Caso a Entidade não seja regularizada traremos o assunto para deliberação dos Senhores Conselheiros. Fez um aparte, comentando que a AGB entrou em substituição a OAB, que é uma Instituição bastante relevante em nosso Conselho. A outra situação é sobre a publicação e Posse da nova gestão do CEC/MS. A outra situação abordada pela **Senhora Tânia Marques** foi a publicação e a Posse dos Membros do CEC/MS gestão 2025-2028. Que em junho de 2024, venceu o mandato dos membros do Conselho e foi solicitado a prorrogação. Em nenhum momento ocorreu que no ofício solicitando a prorrogação deveria constar que a gestão seria até a Sétima Conferência Estadual. No Decreto consta os dois anos que vence em junho 2026. Com PARECER da PGE, solicitamos nomeação da nova gestão (2025/2028), e a CONLEG entrou em contato dizendo que não seria possível a publicação da forma solicitada, pois havia um Decreto em vigor. Que as possíveis solução para o entrave seriam: 1) Permanecer a mesma composição do CEC/MS até junho de 2026; 2) Dar Posse somente para os representantes das novas instituições que irão compor o Conselho; 3) Publicar exoneração de todos os atuais Membros e em seguida publicar a nomeação da atual composição do Conselho. Tão logo seja resolvido essa questão, podemos dar Posse aos novos Membros do CEC/MS. A **Senhora Maria do Carmo** considerou que a situação mais viável é dar Posse ao novos Membros, porém estamos trazendo à esta reunião para deliberação, ficando registrado em Ata. A **Conselheira Ivanete** perguntou se a Exoneração e Nomeação seria na mesma data. A **Senhora Tânia Marques** respondeu que sim. A **Conselheira Edymar** entende que seria mais viável agregar os novos. Explicou que está havendo a requalificação das Entidades na Caixa Econômica Federal para o Programa MCMV e, a exoneração irá causar vacância. A **Senhora Maria do Carmo** explicou que essa qualificação de Entidades na Caixa Econômica Federal irá até 30 de novembro/25 e posteriormente podemos exonerar e nomear. Desta forma ficou deliberado pelos Membros do Conselho que faremos a exoneração dos atuais Membros e a nomeação da nova composição, conforme a eleição das Entidades na 7ª Conferência Estadual das Cidades de MS. Essa nova composição terá mandato de dezembro a junho de 2026. Vencendo esse mandato, as faremos nova publicação com o mandato de dois anos, conforme Art. 4º da Lei nº 2.940 de Cria o Conselho Estadual das Cidades e as Entidades deverão indicar novamente seus representantes, através de oficio. Também ficou deliberado que vamos aguardar até 30 de novembro, prazo esse que também vai coincidir com o prazo concedido a AGB para regularizar a documentação. A **Senhora Tânia Marques** comunicou que o Conselho Nacional das Cidades já contatou com a Secretaria Executiva, solicitando a Posse dos Membros do Conselho Estadual das Cidades. Prosseguindo a **Senhora Maria do Carmo** passou a palavra para o Palestrante, Senhor Jary de Carvalho Castro. Informou que o mesmo é Engenheiro, tem uma especialidade muito grande na questão da mobilidade, escreveu 4 livros sobre o assunto e faz parte da Diretoria da Presidência da Santa Casa de Campo Grande. O **Senhor Jary C. Castro** cumprimentou a todos, fez um breve relato da sua jornada de trabalho ao longo dos anos. Confirmou sua formação em Engenharia, foi Presidente do SINDUSCOM/MS,



Presidente do CREA/MS, Presidente do Instituto de Engenharia, faz parte do SENGE. Que de 2015 a 2021, foi para Brasília trabalhar no CONFEA e na MÚTUA e hoje está na Presidência da Santa Casa. Que em 2013 lançou o primeiro livro: Ir e Vir, posteriormente lançou outros, inclusive o último lançou em 2024, na Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, no Estado da Bahia. Que é um livro inclusivo, com QR CODE, com todas as facilidades para acesso de todas pessoas. Após iniciou sua apresentação, **Acessibilidade, um compromisso de cada um**. Iniciou sua palestra fazendo sua alta descrição, caso estivesse presente alguém com deficiência visual. Fez um breve histórico da sua caminhada em levantar a bandeira da acessibilidade. Disse que foi muitas vezes questionado sobre qual a relação da engenharia com a acessibilidade e o porquê de estar se dedicando a essa questão. Que ao ser eleito Diretor Presidente do CREA-MS, começou um trabalho intenso nessa área e levou esse trabalho para todo Brasil, realizando uma troca de informações. Comentou que em sua família havia três pessoas com deficiências. Que quando estava no CREA, providenciou uma fiscalização preventiva integrada, procurando fazer um trabalho para educar e não para multar. Diante dessa realidade escreveu livros sobre o assunto que lhes renderam muito conhecimento e aprendizado. O Senhor Jary C. Castro mencionou que hoje ele faz parte da Diretoria da Santa Casa. Que na atual função tem a oportunidade está verificando como é possível em nossa profissão, ajudar na área da saúde. Que dentro da Santa Casa está tendo uma grande oportunidade de levar seu conhecimento implementando a acessibilidade, fazendo rampas, banheiros acessíveis, curso de libras, palestras para nossos colaboradores, orientando como se portar com uma pessoa com deficiência, idoso, obeso, dentre outros. Comentou que apresentou a então Governador Reinaldo Azambuja, um projeto chamado MS Acessível, que levou a todos os municípios através de palestras, e o Governador Eduardo Riedel está dando continuidade. Continuando, explicou que o registro mais antigo de uma pessoa com deficiência foi em 1.250 Antes de Cristo. Que no contexto atual, no Brasil, temos cerca de 214.388.866 pessoas com deficiência, onde 10,5 milhões são mulheres (9,9%) e 6,7 milhões são homens (6,9%). Anteriormente falavam que eram 25% da população. Na verdade, o percentual não tem nenhuma relevância, o que interessa é que temos que fazer as adequações para que possamos acolher as pessoas com algum tipo de deficiência. Que o censo de 2010, apontou 20,5 milhões de idosos, ou seja, 10,8% da população projetava-se 19,3 milhões. Que a projeção para 2030 é de 40,5 milhões de pessoas idosas, sendo 18,7% da população, uma taxa de crescimento de 3,78%, enquanto a população em geral crescerá somente 0,57%. Que o idoso tem algum tipo de deficiência, seja visual, auditivo, mobilidade reduzida e, até o tempo dos semáforos das ruas necessitam ser estudados, pois o idoso precisa de acessibilidade. Abordou também a questão do turismo acessível. Que este tema está dentro do MS Acessível. Que em 2009/2014, quando ainda era Diretor Presidente do CREA-MS, foi realizado um trabalho intenso sobre turismo acessível, e o município de Bonito foi escolhido como o município para realizar esse trabalho, pois oferece opções de passeios para esse público específico, mostrando que é possível de aventura à acessibilidade. Que por onde andou no Brasil, ou no mundo, levou uma sacola com material de Mato Grosso do Sul, de Bonito, poesias de Manoel de Barros, mostrando a pujança, o potencial que somos, pessoas maravilhosas que temos. Prosseguindo falou sobre a **Lei das Cotas**. Expôs que essa Lei para os PCDs, oficialmente chamada de Lei das Cotas (Art. 93 da Lei 8.213/91), foi promulgada em 1991 e estabelece que empresas com 100 ou mais empregados, devem preencher uma parte dos seus cargos com pessoas com deficiência. Informou que a Santa Casa de Campo Grande possui 5 mil colaboradores e que realizaram eventos e reuniões para analisaram inúmeros currículos para

m7

preencher as vagas para PCDs. Que necessitavam de 200 colaboradores com algum tipo de deficiência, para cumprir a cota. Que anos atrás, contratava-se os PCDs somente para cumprir o que a cota determina e cumprir a Lei. A Santa Casa não aceita essa postura, pois quando analisa o currículum, realiza-se a entrevista, verifica qual setor ela pode trabalhar, como ela pode trabalhar, fazemos a adequação o ambiente para ela, o ir e vir seguro e com autonomia, e ainda capacitamos para que ela possa ter progressão funcional. Que o Ministério Público tem notificado a Santa Casa porque ainda não tem todas as vagas preenchidas. Que há adversidades em contratar esse público, pois eles têm dificuldades em fazer opção entre os benefícios do Governo e assumir uma vaga de trabalho. Que há a necessidade de convencê-los de que aquele trabalho é o marco zero e que dali para a frente poderá estudar, trabalhar, se divertir, conhecer pessoas, sair da depressão, ajudar a família. Prosseguindo falou sobre a ABNT NBR (Associação Brasileira de Normas Técnicas), que é a Bíblia dos Engenheiros e Arquitetos que implantou a NBR (Normas Técnicas 9050/2005). Que essas normas técnicas podem ser consultadas no google, no chat. Demonstrou uma foto bem simbólica sobre o direito garantido da acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida aos mais diversos locais, além de acessibilidade a informação e comunicação. O **Senhor Jary C. Castro** pronunciou também sobre as barreiras encontradas na acessibilidade. Que a lei determina a eliminação dos obstáculos que atrapalham ou impedem a locomoção dos deficientes físicos e, por conseguinte, ferem os seus direitos básicos, como o de expressão e participação social. Que são mencionadas as seguintes barreiras; Urbanísticas (falta de rampas); Arquitetônicas (banheiros não adaptados, espaços sem rampas); Nos transportes (ônibus sem elevadores); Nas comunicações e na informação (situações que impeçam ou dificultem a expressão ou recebimento de mensagens). Em continuidade, explanou sobre o Mobiliário Urbano. Que os elementos presentes nas vias e nos espaços públicos que garantem a acessibilidade e a autonomia das PCDs também estão expressos na Lei nº 10.098, ou seja, marquises, semáforos, postes de sinalização, lixeiras, fontes de água, toldos, bancos, quiosques e até mesmo terminais e pontos coletivos de acesso aos serviços de telecomunicações. Lembrou sobre as botoeiras. Que temos apenas botoeira próximo ao ISMAC (Instituto Sul-mato-grossense para Cegos) e mais umas duas somente. Que a acessibilidade deve ser para todos, pois, não somente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida precisam de acessibilidade. Pessoas que fraturaram pé ou braços, quem precisa abrir uma porta, mas está com as mãos ocupadas, quem carrega algo pesado e precisa avançar ao andar de cima e não tem elevador, quem precisa levar o bebê no carrinho e precisa utilizar fraldários em locais públicos, quem busca atendimento em balcões altos e desconfortáveis, quem é muito alto e precisa de sentar em mesas de praças de alimentação, dentre outros, também necessitam de acessibilidade. Que a acessibilidade não é custo, é investimento. Demonstrou o **desenho universal**, conforme abaixo:


Desenho Universal

Que o princípio fundamental do desenho universal é exatamente esse: permitir o uso dos produtos, serviços e ambientes sejam feitos da maneira mais independente possível, no maior número de

mf

situações, sem a necessidade de adaptação, modificação, uso de dispositivos de assistência ou soluções especializadas. Citou como exemplo o WhatsApp, que podemos falar, gravar, escrever, filmar, sem que ninguém precise orientar. Outro exemplo citado foi das portas que se abrem sozinhas em shopping centers, sem que ninguém precise abri-las. Exemplificou ainda sobre desenho universal, as maçanetas de portas que devem ser tipo alavancas que podem ser abertas com cotovelos ou punhos fechados, beneficiando pessoas que carregam objetos ou tem força limitada nas mãos. Que também deve ser dado preferência às torneiras do tipo monocomando, acionadas por alavancas ou através de sensor. O **Senhor Jary C. Castro** esboçou também sobre a Lei da Inclusão/Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146 de 2015). Que a referida Lei foi criada a fim de oferecer efetividade à Convenção Internacional da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, para assegurar e a promover, em igualdade de condições, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e da cidadania. Que a principal inovação da LBI foi a mudança no conceito jurídico de “deficiência”, que deixou de ser considerada como uma condição estática e biológica da pessoa. Abordou ainda que em 2015, quando estava residindo em Brasília, foi efetivado acordo de cooperação entre Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para que todas as obras de prédio públicos deveriam ser adaptadas às exigências da Lei de Acessibilidade (10.048/2000), com implantação de leis complementares, tais como, vistorias e emissão de relatórios, elaboração de planos de trabalho para ações conjuntas, intercâmbio de informações e conhecimentos sobre temas de acessibilidade, incluindo cursos, palestras e reuniões de trabalho. Relatou que em 2017 teve uma experiência muito importante, pois foi palestrar na 10ª Conferência dos Estados Partes das Convenções das Nações Unidas sobre os Direitos das pessoas com Deficiência em Nova York (ONU). Que era uma equipe de 70 brasileiros. Que realizaram uma vistoria na ONU e detectaram inúmeros erros e não conformidades dentro da Acessibilidade e, apresentaram um laudo das irregularidades. Que nessa ocasião constataram que dos 160 países que estavam participando, o Brasil foi o segundo País que tinha as melhores leis de acessibilidade, perdendo somente para Estados Unidos. Que ficou feliz, porém triste, pois as leis aqui no Brasil não são cumpridas. Que um dos resultados dessa participação na 10ª Conferência dos Estados Partes das Convenções das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, foi a realização do Seminário Internacional Acessibilidade e inclusão – Expressão da Cidadania, que foi realizado nas dependências do TCU, onde quase 100% do prédio tem acessibilidade. Fez um aparte sobre quase 100% acessível, porque já esteve em diversos países, e nunca viu nenhum prédio 100% acessível. Informou que para o evento, a CONFEA, CREA, MÚTUA e TCU, criaram um troféu como expressão de cidadania, com o símbolo da Engenharia Acessível. Concluída sua explanação, agradeceu a presença de todos e se colocou a disposição para perguntas e questionamentos. Não houve nenhum questionamento e a **Senhora Maria do Carmo** agradeceu a palestra enaltecendo a qualidade da mesma. Em seguida passou para a **Definição de Pauta para a próxima reunião**. Ficou pactuado que essa pauta sobre Acessibilidade será estendida e que a Conselheira Inês Esteves irá providenciar o material. Encerramento: Nada mais a ser tratado, a **Senhora Maria do Carmo** agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião. Ata redigida por **Tânia Marques** revisada por **Maria do Carmo A. Lopez**.

